



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Declara luto oficial nas repartições públicas municipais, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “i” do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido nesta data de 04 de agosto de 2021, da Sra. **MARIA TEREZA DE ANHAIA OLIVEIRA**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava da mãe do servidor público Professor Ronaldo Barbosa de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal a Sra. **MARIA TEREZA DE ANHAIA OLIVEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO Oficial do Município
Edição nº 335 - PÁGINA 2
Data: 4 / AGOSTO / 2021

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº 34340 - PÁG. 5B
Data: 5 / AGOSTO / 2021